

5953129/ 1 – CASSILA DOS SANTOS SIMAO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1044107

PORTARIA Nº 0251/2024 - GAB/SEMAS 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Participar de reuniões comunitárias para a construção do acordo de pesca no município.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Juruti e Comunidade Aninduba (via Santarém/PA).

Período: 11/03 à 15/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1044209

PORTARIA Nº 0259/2024 – GAB/SEMAS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Empreendimentos de Comércio de Madeira para subsidiar Cadastro Novo, assim como em Indústrias Madeiras para subsidiar o recebimento e anulação de Guias Florestais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Mojuí dos Campos/PA.

Período: 11/03 à 15/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57175833/ 1 – VICTOR MENDES DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Agropecuária)

6045430/ 3 – YAGO BORGES DE SOUZA – (Coordenador)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1044588

PORTARIA Nº 0357/2024 - GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Subsidiar processo de vistoria técnica para conferência de carga de DOF+, oriundo de outro Estado.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 07/03 a 08/03/2024 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

55209140 - ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5951695 - LENILSON FERREIRA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1048343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação 167214/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À EDIVAN BORGES DOS SANTOS

END.: FAZENDA MODELO - REGIÃO DO TIBORNA

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) EDIVAN BORGES DOS SANTOS, CPF 009.792.272-24, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000000630, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-12-00593/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 36,393 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 167218/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ADRIANA DA SILVA DE BRITO

END.: VC SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CEP: 68500-000 - MARABÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ADRIANA DA SILVA DE BRITO, CPF 021.177.652-11, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000031015, no qual consta o Auto de Infração AUT-1-S/22-08-00930/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 16,462 hectares de florestas de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 167422/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À DEUCILENA FREITAS DE SOUZA

END.: REGIÃO DE JURUTI

CEP: 68170-000 - JURITI - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) DEUCILENA FREITAS DE SOUZA, CPF 534.912.892-20, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000026003, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-07-00798/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 3,8928 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 167432/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À KALLY AUGUSTO CARMO E SILVA

END.: VILA DE BOA VISTA DO CUÇARI, SN

CEP: 68130-000 - PRAINHA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) KALLY AUGUSTO CARMO E SILVA, CPF 046.977.552-19, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000029562, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-07-00856/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 4,818 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 167440/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MARIA ELZA DOS SANTOS CARDOSO

END.: BR 230 KM 100 - VICINAL SURUBIM

CEP: 68365-000 - ANAPU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA ELZA DOS SANTOS CARDOSO, CPF 013.666.042-88, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000030863, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-06-00750/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,7 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Notificação 167443/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

END.: ZONA RURAL

CEP: 68480-000 - PORTEL - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CPF 195.105.100-92, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000015629, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-04-00555/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 71,77 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação,